

7º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena de outra habilitação, em cujo histórico se comprove formação para a disciplina <b>ou</b></li> <li>Matrícula e frequência em curso superior (bacharelado ou tecnólogo), em cujo histórico se comprove formação para a disciplina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 5ª prioridade</li> </ul>
8º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Técnico da mesma área de conhecimento, para lecionar disciplinas profissionalizantes decorrentes de cursos técnicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 6ª prioridade</li> </ul>
9º*	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio acrescido de curso de capacitação ou experiência atestada por autoridade pública de ensino da localidade, para atuar nas áreas de arte, cultura, língua estrangeira moderna ou em disciplinas de preparação para o trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 7ª prioridade</li> </ul>

\* O 9º critério não se aplica a professores para lecionar disciplinas profissionalizantes de cursos técnicos.

**2. CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar como Regente de Aulas de Educação Física**

Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em Educação Física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou Registro MEC "LC"</li> <li>Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena em Educação Física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 1ª prioridade</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, de curso de licenciatura plena em Educação Física <b>ou</b></li> <li>Curso superior de graduação (bacharelado) em Educação Física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 2ª prioridade</li> </ul>
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência a partir do 2º período de curso de graduação (bacharelado) em Educação Física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 3ª prioridade</li> </ul>
5º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos adicionais em Educação Física <b>ou</b></li> <li>Técnico em Educação Física</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 4ª prioridade</li> </ul>
6º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física, atestada por autoridade pública de ensino da localidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 5ª prioridade</li> </ul>

**3. CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar como Regente de Aulas de ENSINO RELIGIOSO nos anos finais do Ensino Fundamental**

Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500h</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h e oferecido por instituição de ensino superior devidamente credenciada nos termos da Lei Federal nº 9394/1996</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de Licenciatura curta e certificado do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ensino Religioso ou Ciências da Religião</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta e certificado do curso de Metodologia</li> </ul>

	06/01/2005, data da publicação da Lei nº 15.434/2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE	e Filosofia do Ensino Religioso
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro "D" (Definitivo) ou "S" (Suficiência) para o Ensino Fundamental em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº 15.434/2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro "D" ou "S" e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso</li> </ul>
5º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência, nos três últimos períodos, em curso de licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 1ª prioridade</li> </ul>
6º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência, a partir do 2º período, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 2ª prioridade</li> </ul>
7º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrícula e frequência, em qualquer período, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº 15.434/2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 3ª prioridade</li> <li>Certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso</li> </ul>
8º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Normal em nível médio, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº 15.434/2005, por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autorização para lecionar – 4ª prioridade</li> <li>Certificado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso</li> </ul>

**4. CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AEE – Intérprete de Libras**

REQUISITO INDISPENSÁVEL: ser ouvinte.

Habilitação Escolaridade e Formação Especializada		Comprovante
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras ou</li> <li>certificação para atuar como Intérprete de Libras</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> <li>Certificado expedido pelo Prolibras</li> <li>Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Autorização Especial para atuar em caráter precário como Intérprete de Libras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> <li>Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Normal de nível médio, acrescido de certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras ou certificação para atuar como Intérprete de Libras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> <li>Certificado expedido pelo Prolibras</li> <li>Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG</li> </ul>
4º	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Normal de nível médio, acrescido de Autorização Especial para atuar em caráter precário como Intérprete de Libras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> <li>Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG</li> </ul>